



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
DIVISÃO DE DEFESA DA PROIBIDADE

---

**DESPACHO n. 00087/2020/DDP/CGCOB/PGF/AGU**

**NUP: 00407.019698/2019-82**

**INTERESSADOS: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA E OUTROS**

**ASSUNTOS: COBRANÇA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS**

1. Ciente e de acordo com a **NOTA n. 00013/2020/DDP/CGCOB/PGF/AGU**, da lavra da Exma<sup>o</sup> Procuradora Federal Maria da Piedade Alves Melo.

2. Encaminhe-se este expediente, conforme sugerido, ao Grupo de Apoio e Suporte a Sistemas - GASS/CGCOB para a alteração do cadastro dos créditos no Sapiens Dívida, com a exclusão da empresa JPL - Construções LTDA - ME, seguido de novo encaminhamento ao Setor de Inscrição em Dívida Ativa - Acórdãos TCU, da Equipe Nacional de Cobrança, para reanálise com vistas à inscrição dos créditos em dívida ativa.

Brasília, 17 de fevereiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

ROBERTA MACEDO DE ALBUQUERQUE

Procuradora Federal

Chefe da Divisão de Defesa da Proibidade - DDP/CGCOB/PGF

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00407019698201982 e da chave de acesso 4ce29a68

---

Documento assinado eletronicamente por ROBERTA MACEDO DE ALBUQUERQUE, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 379979066 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ROBERTA MACEDO DE ALBUQUERQUE. Data e Hora: 17-02-2020 13:15. Número de Série: 17486972. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

---